



SINDPDPR

Sindicato dos Empregados em Informática
e Tecnologia da Informação do Paraná

Cia. de Informática do Paraná - CELEPAR

R. Mateus Leme, 1142 - 01294-18 Set 2009 15 54

Marlene Borsowski

Curitiba 18 de setembro de 2009

OF. 347/2009

À

CELEPAR - Companhia de Informática do Paraná

Adenis Santos Tortato

Gerente Recursos Humanos

FERIADO 8 DE SETEMBRO

Vimos através deste, solicitar que os empregados da Celepar, que foram trabalhar no dia 08 (oito) de setembro, dia da Padroeira de Curitiba, sendo portanto um feriado municipal, que os mesmos sejam remunerados como horas extras.

Sem mais, reiteramos nossos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente

Maria Lucia Haisi Mandalho

Maria Lucia Haisi Mandalho

Diretoria Colegiada - SINDPD-PR

:: Curitiba :: PR :: Rua Dep. Mário de Barros, 924 :: Juvevê :: CEP 80530 280 :: Fone 41 3254 8330 :: Fax 41 3254 8308

:: Londrina :: PR :: Dr. Mauro Yamamoto :: Rua Sergipe, 1617 :: Sobrelaja :: Centro :: CEP 86020 330 :: Fone 43 3324 6046

:: Maringá :: PR :: Dra. Maria Cristina Vieira Silva :: Av. Duque de Caxias, 585 :: Sala 03 :: Centro :: CEP 87013 180 :: Fone 41 226 3938

:: companheiro@sindpdpr.org.br :: www.sindpdpr.org.br

GRH - 046/09

Curitiba, 19 de novembro de 2009.

Ao
Sindicato dos Empregados de Empresas
de Processamento de Dados do Estado
do Paraná – SINDPD-PR
Nesta

Prezados Senhores

Ref: Ofício 347/2009

Com referência ao Ofício acima, informamos que, em cumprimento a determinação governamental, os empregados da CELEPAR que trabalharam no dia 08/09/09, terão uma folga a título de compensação, e vários empregados já estão se valendo dessa prática.

Atenciosamente,



Adenis Santo Tortato
Gerente de Recursos Humanos